

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CACS-FUNDEB

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com sede na Av. José Antônio Gabriel, nº 18, Centro, Goianira-GO, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º14.113/2020 de 25 de Dezembro de 2020, lança publicamente o Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que tem como objetivo regulamentar a eleição de Organizações da Sociedade Civil que terão representatividade na composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB do município de Goianira – GO e faz saber aos interessados que, no período de 07/12 a 13/12/2022 haverá inscrição dos interessados, e a realização das eleições no dia 15 de Dezembro de 2022, nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor, em especial na Lei Municipal nº 1.790 de 17 de Março de 2021.

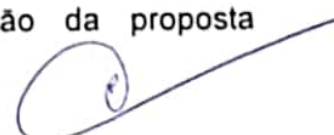
1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS-FUNDEB do município de Goianira tem por finalidade o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal;

1.2 O Conselho do CACS-FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

1.3 Compete ao CACS-FUNDEB:

- a) Acompanhar e controlar a repartição, transferências e aplicação dos recursos do Fundo;
- b) Supervisionar o Censo Escolar anual e a elaboração da proposta



- orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos FUNDEB;
- c) Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEB;
 - d) Emitir parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;
 - e) Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhamento ao FNDE;
 - f) Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

1.4 A atuação dos membros do Conselho do CACS-FUNDEB:

- a) Não será remunerada;
- b) É considerada atividade de relevante interesse social;
- c) Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

1.5 O Conselho do CACS-FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

1.6 A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

1.7 O mandato deste Conselho terá vigência de quatro anos, sendo de 1º de janeiro

de 2023 a 31 de dezembro de 2026,

2.0 DOS REQUISITOS

2.1 Este Edital tem como objetivo a inscrição de representantes das Organizações da Sociedade Civil.

2.2. As Organizações da Sociedade Civil a que se refere este Item:

- a) São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- b) Desenvolvem atividades direcionadas ao município de Goianira;
- c) Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos um ano contado da data da publicação deste edital;
- d) Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- e) Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração do município de Goianira.

2.2 São impedidos de integrar o Conselho do CACS-FUNDEB:

- a) Titulares dos cargos de Prefeito e vice-prefeito, de Secretária Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- b) Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
- c) Representantes da Sociedade Civil que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
- d) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo do município de Goianira.

3.0 DAS VAGAS



3.1 Os inscritos participarão de processo eletivo, a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Goianira, no dia 15 de dezembro de 2022, a partir das 08h00min, para quatro vagas disponíveis, sendo dois titulares e dois suplentes.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de Formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Goianira www.goianira.go.gov.br, que deverá ser encaminhado ao e-mail sme@goianira.go.gov.br no período de 07 a 13 de dezembro de 2022.

4.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá encaminhar ao endereço eletrônico:

- a) Formulário devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I;
- b) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Ata de Constituição e Eleição da Sociedade Civil, bem como seu regimento interno caso exista;
- d) Declaração atestando o desenvolvimento de atividades direcionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos do município de Goianira e o seu funcionamento há pelo menos um ano;
- e) Declaração de que não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratada da Administração do município de Goianira;
- f) Ofício indicando dois representantes da Organização da Sociedade Civil, contendo nome completo, número de CPF, endereço e telefone e e-mail dos indicados.

5.0 DA HABILITAÇÃO

5.1 Será considerada habilitada a Organização da Sociedade Civil que cumprir o disposto neste Edital.



5.2 O resultado da habilitação será publicado no site www.goianira.go.gov.br no dia 14 de dezembro de 2022.

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Assembleia de Eleição para composição do Conselho do CACS-FUNDEB será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Avenida José Antônio Gabriel, nº 18, Centro, Goianira- Goiás, a partir das 08h00min.

6.2 Poderão votar na Assembleia as Organizações da Sociedade Civil devidamente habilitadas, por meio de seus representantes indicados.

6.3 Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma Organização durante a Assembleia de Eleição.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianira, 07 de dezembro de 2022.



ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 007/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CACS-FUNDEB

Conselho do CACS-FUNDEB - Goianira -GO Gestão 2023 a 2026
Segmento Organizações da Sociedade Civil

ANEXO I

Formulário de Inscrição

- Denominação da Organização da Sociedade Civil: _____

- Número do CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____ E-mail: _____
- Nome do responsável pela Organização da Sociedade Civil: _____

() Declaro que tenho ciência e aceito as condições descritas no Edital N°. 002/2022 que rege este processo e me comprometo a apresentar todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários para minha participação.

Assinatura do Responsável pela Organização da Sociedade Civil

